



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2021

Pregão Eletrônico nº 91007/2021

Processo nº 20040302/2021

Aos 19 dias do mês de maio de 2021, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 91007/2021 do respectivo resultado homologado, do Processo nº 20040302/2021, que vai assinada pelo titular da Prefeitura Municipal de João Dias neste ato representado pelo seu representante neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Francisco Damião de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

No Pregão Eletrônico nº 91007/2021

Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais Serviços Gráficos, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas deste Município, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 91007/2021 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 20040302/2021.

Sub cláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura/publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira - O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da contratante, terá caráter convocatório.

Subcláusula Segunda - Na emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes na Lei 8.666/93.

Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas na Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei 8.666/93.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata, fica obrigado a:

a) atender aos pedidos efetuado(s) pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.

b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.

c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante.

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para as futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos na Lei 8.666/93 e conforme previsto no Edital.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas na Lei 8.666/93 e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho, ordem de compra, Contrato ou outro instrumento hábil a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as



condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 91003/2020.

Subcláusula Quarta – No caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

Subcláusula Quinta – O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

Subcláusula Sexta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Subcláusula Sétima – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Caso a documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de inadimplemento de suas obrigações, o fornecedor estará sujeito, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

Subcláusula Primeira – Multas, estipuladas na forma a seguir:



a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas estabelecidas neste instrumento, elevada para 0,3% (três décimos por cento), em caso de reincidência.

d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de desistência da execução do objeto contratual, inclusive o cancelamento do registro de preço.

Subcláusula Segunda - Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores do Município de João Dias, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Subcláusula Terceira – A inexecução total ou parcial da contratação e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

Subcláusula Quarta – Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Quinta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O detentor de preços registrado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Alexandria no Estado do Rio Grande do Norte, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	Assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS	Dámaria Jácome de Oliveira	Prefeita em Exercício	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Talita Jácome de Oliveira	Secretária	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rafaelle Henrique Godeiro Maia	Secretária	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021- MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de João Dias/RN e o fornecedor: JOICE LAIS D. CHAVES CNPJ Nº 21.531.091/0001-61, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 91007/2021:

Especificação	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3970 - MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS tamanho A4, papel ofício, bloco com 10	Blocos	10,00	5,450000	54,500000
3971 - FICHA CADASTRAL VIGILÂNCIA SANITARIA tamanho A4, imp 1x1 papel ofício, bloco com 100 folhas	Blocos	10,00	4,470000	44,700000
3972 - FORMULARIO P/ REGISTRO DE DENUNCIAS tamanho A4, imp 1x1 papel ofício, bloco com 100 folhas	Blocos	10,00	4,930000	49,300000
3973 - CHECK LIST DA VIGILANCIA SANITARIA tamanho A4, imp 1x1 papel ofício, bloco com 100 folhas	Blocos	10,00	0,820000	8,200000
3976 - MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR SISVAN tamanho A4, imp 1x1 papel ofício, bloco com 100 folhas	Blocos	10,00	15,290000	152,900000
3979 - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1.	Blocos	200,00	4,910000	982,000000
3980 - MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR E-SUS ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1.	Blocos	250,00	9,940000	2.485,000000
3981 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. BLOCO COM	Blocos	350,00	9,940000	3.479,000000
3982 - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1.	Blocos	1.000,00	15,780000	15.780,000000
3983 - FICHA DE PROCEDIMENTOS Bloco com 50 folhas ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1.	Blocos	400,00	8,950000	3.580,000000
3984 - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50 folhas	Blocos	400,00	9,200000	3.680,000000
3985 - FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL E-SUS ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco	Blocos	800,00	9,200000	7.360,000000
3986 - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50 f	Blocos	3.000,00	9,200000	27.600,000000
3990 - FICHA DE LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICAÇÃO: Tamanho	Blocos	100,00	9,200000	920,000000
3992 - FICHA DE DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50 folhas	Blocos	100,00	5,950000	595,000000
3993 - FICHA DE TERMO DE RESPOSNSABILIDADE ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50 folhas	Blocos	100,00	5,950000	595,000000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3994 - REQUISICÃO DE MATERIAL ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50 folhas	Blocos	100,00	5,950000	595,000000
3995 - FICHA DE REFERENCIA ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50 folhas	Blocos	150,00	5,940000	891,000000
3996 - FICHA DE GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 5	Blocos	100,00	4,990000	499,000000
3997 - FICHA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50 folhas	Blocos	5,00	3,990000	19,950000
3998 - FICHA DE RELAÇÃO NOMINAL DE CITOLOGIA ONCÓTICA ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com	Blocos	90,00	3,990000	359,100000
3999 - FICHA DE REQUISICÃO MAMOGRAFIA ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50 folhas	Blocos	50,00	0,970000	48,500000
4000 - FICHA DE REQUISICÃO DE CITOPATOLOGICO ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50 folhas	Blocos	80,00	4,210000	336,800000
4001 - FICHA DE PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50 folhas	Blocos	20,00	4,220000	84,400000
4002 - FICHA DE MONITORIZAÇÃO DE DOENÇAS DIARREICAS ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50	Blocos	100,00	4,970000	497,000000
4003 - FICHA DE NOTIFICAÇÃO E CONCLUSÃO ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50 folhas	Blocos	100,00	4,950000	495,000000
4004 - FICHA DE ATENDIMENTO ANTIRABICO ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50 folhas	Blocos	50,00	7,930000	396,500000
4008 - BLOCO DE SANIDADE MENTAL Especificações: Papel offset 90 G/m²; Bloco com 100 folhas, 1x0 cor	Blocos	100,00	5,430000	543,000000
622 - BANNER EM LONA Impressão Digital. Alta resolução. 440g. Com instalação Bloco com 50 folhas	Metro Quadrado	200,00	6,720000	1.344,000000
4016 - CARIMBOS AUTOMATICOS COM TRAVA DE SEGURANÇA Retangular - placa de texto 13 x 6 mm Bloco com	Unidade	100,00	19,950000	1.995,000000
4017 - CARTÃO DE VACINAS - ADULTO Tamanho 21x 7 cm cor em papel offset 180g	Unidade	1.500,00	0,680000	1.020,000000
4010 - FICHA B Especificações: Papel offset 90 G/m²; Bloco com 100 folhas, 1x0 cor, tamanho A4, 5 m	Blocos	1.500,00	9,070000	13.605,000000
4011 - FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS Especificações: Papel offset 90 G/m²; Bloco com	Blocos	100,00	15,880000	1.588,000000
4012 - NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B Especificações: Papel offset 90 G/m²; 1x0 cor azul, tamanho 8 X 21	Blocos	2.000,00	6,890000	13.780,000000
4831 - CONFECÇÃO DE CHACHÁ ESPECIFICAÇÃO: Para identificação de servidores (Com as informações pess	Unidade	1.030,00	14,950000	15.398,500000
624 - PLANFLETO Tamanho: A5, papel couchê 170g, 4x4 cores (fotolito incluso).	Unidade	17.000,00	0,020000	340,000000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4022 - PLACA DE FACHADA EM LONA Especificações: Impressão em alta definição com verniz, painel com	Metro Quadrado	120,00	135,000000	16.200,000000
3283 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA EM PVC Adesivado com adesivo polimerico recortado eletronicam	Metro Quadrado	150,00	179,870000	26.980,500000
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC	Metro Quadrado	50,00	184,960000	9.248,000000
4013 - RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL BRANCO Especificações: Papel offset 90 G/m²; Bloco com 100 f	Blocos	1.000,00	3,970000	3.970,000000
4821 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE FACHADA 1 Seguindo a identificação da marca, foi criado exemplo de	Metro Quadrado	40,00	145,000000	5.800,000000
4822 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA FACHADA 2 Seguindo a identificação da marca, foi criado exemplo d	Metro Quadrado	40,00	145,000000	5.800,000000
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONSULTÓRIOS PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONSULTÓRIOS	Metro Quadrado	20,00	9,920000	198,400000
4826 - MÓBILE Exemplo de aplicação do logotipo em móbile para sinalização dos Centros de Especialid	Unidade	4,00	44,920000	179,680000
4828 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECEPÇÃO Seguindo a identificação da marca, foi criado exemplo d	Unidade	10,00	44,990000	449,900000
4833 - PIN Exemplo de aplicação do logotipo em PIN no formato 2,5 cm de diametro. Metal com Impressã	Unidade	5,00	68,000000	340,000000
8125 - CONFEÇÃO DE JALECOS tamanhos variados (P, M, G, GG, XGG).	Unidade	300,00	23,790000	7.137,000000
8117 - FICHA DE D1 (BLOCO) Bloco com 50 jogos com duas vias, primeira via branca, segunda via jorna	Blocos	400,00	1,990000	796,000000
8118 - FICHA DE D7 (BLOCO) Bloco com 50 jogos com duas vias, primeira via branca, segunda via jorna	Blocos	400,00	1,990000	796,000000
8127 - PINTURA DE LENÇÓIS tamanhos variados (P, M, G, GG, XGG).	Unidade	200,00	1,990000	398,000000
8119 - TERMO DE CONSENTIMENTOS TESTE RAPIDO (BLOCO) Bloco com 50 jogos com duas vias, primeira via	Blocos	50,00	1,490000	74,500000
8120 - BPA (BLOCO) Bloco com 50 jogos com duas vias, primeira via branca, segunda via jornal, com t	Blocos	50,00	2,950000	147,500000
8121 - LAUDO DE TESTE RAPIDO HIV E SIFILIS (BLOCO) Bloco com 50 jogos com duas vias, primeira via br	Blocos	50,00	1,590000	79,500000
8122 - LAUDO DE TESTE RAPIDO DE HEP B E HEP C (BLOCO) Bloco com 50 jogos com duas vias, primeira via	Blocos	50,00	1,590000	79,500000
8123 - INSUMO DE PREVENÇÃO (BLOCO) Bloco com 50 jogos com duas vias, primeira via branca, segunda v	Blocos	50,00	1,590000	79,500000
8124 - REGISTRO DE IMOVEIS (BLOCO) Bloco com 50 jogos com duas vias, primeira via branca, segunda	Blocos	200,00	1,990000	398,000000
3286 - RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL Bloco com 50 folhas; Papel Superbond 75g; 25x9cm. Cor Azul.	Blocos	1.000,00	9,970000	9.970,000000
619 - ADESIVO DE VINIL Impressão Digital. Alta Resolução	Metro Quadrado	360,00	29,900000	10.764,000000
3282 - CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE	Unidade	35,00	19,990000	699,650000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação: 58x22mm				
3281 - CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO Especificação: 47x18mm	Unidade	35,00	19,990000	699,650000
3280 - CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO Especificação: 38x13mm	Unidade	35,00	14,990000	524,650000
2510 - CARIMBO TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: Carimbo, tamanho 38x14mm, Ref. 4911.	Unidade	15,00	17,990000	269,850000
2511 - CARIMBO TIPO 2 ESPECIFICAÇÃO: Carimbo, tamanho 47x18, Ref. 4913.	Unidade	15,00	18,490000	277,350000
2512 - CARIMBO TIPO 3 ESPECIFICAÇÃO: Carimbo, tamanho 60x40mm, Ref. 4927	Unidade	15,00	59,990000	899,850000
2513 - CARIMBO TIPO 4 ESPECIFICAÇÃO: Carimbo Redondo, tamanho 30mm, Ref. SI 5280.	Unidade	15,00	49,990000	749,850000
617 - CARIMBOS AUTOMÁTICOS Bloco de texto 38 x 13 mm	Unidade	143,00	24,990000	3.573,570000
6990 - CARIMBOS AUTOMATICOS 4911	Unidade	15,00	14,990000	224,850000
6991 - CARIMBOS AUTOMATICOS 4923	Unidade	15,00	39,990000	599,850000
6989 - CARIMBOS AUTOMATICOS 4927	Unidade	15,00	39,990000	599,850000
3268 - CARIMBOS AUTOMÁTICOS COM TRAVA DE SEGURANÇA Retangular - Placa de texto 13 x 6 cm	Unidade	15,00	14,990000	224,850000
459 - Confeção Carimbo Automático redondo Referência nº 46040.	Unidade	35,00	29,990000	1.049,650000
463 - Confeção Carimbo Automático Assinaturas Referência nº 4912	Unidade	15,00	19,990000	299,850000
462 - Confeção Carimbo Automático Confere com o Original Referência nº 4912	Unidade	15,00	24,990000	374,850000
461 - Confeção Carimbo Automático Visto-Pague-se Referência nº 4912.	Unidade	15,00	24,990000	374,850000
2771 - APLICAÇÃO DE PELÍCULA VEÍCULOS	Metro Quadrado	150,00	59,990000	8.998,500000
8556 - APLICAÇÃO DE PELÍCULA EM JANELAS, PORTAS	Metro Quadrado	150,00	49,990000	7.498,500000
8576 - TOTEM EXTERNO ESQUEMA Totem externo para sinalização das Unidades de Saúde que tiverem mai	Metro Quadrado	20,00	399,990000	7.999,800000
3292 - CARTÃO DE VISITA. TAM: 8,5x4,5. papel couchê 230grs com impressão em 4x4 cores offset. Com ve	Unidade	5.000,00	0,070000	350,000000
8105 - CONFEÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Em aço inox escovado, com texto gravado e fi	Unidade	25,00	1.299,990000	32.499,750000
636 - CONFEÇÃO DE CAMISETA SIMPLES ESTAMPADA Sublimação poliéster. Numeração: P, M, G e GG.	Unidade	500,00	10,990000	5.495,000000
8268 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE PLACA	Unidade	36,00	79,990000	2.879,640000
8269 - SERVIÇO DE APLICAÇÃO EM PLACA	Unidade	36,00	79,990000	2.879,640000
633 - ADESIVO 15X21CM Em impressão digital. Alta resolução.	Unidade	1.450,00	1,990000	2.885,500000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



634 - ADESIVO 31X21CM Em impressão digital. Alta resolução.	Unidade	1.350,00	3,990000	5.386,500000
635 - ADESIVO 12x10CM Em impressão digital. Alta resolução.	Unidade	2.250,00	0,290000	652,500000
4242 - ADESIVO PARA TAMBORES 30 CM x 12CM ESPECIFICAÇÃO: Em impressão digital. Alta resolução.	Unidade	200,00	2,490000	498,000000
641 - PLACA INTER EM PVC Adesivada e instalada.	Metro Quadrado	81,00	4,990000	404,190000
3327 - TALÃO DE PEDIDOS DE MERCADORIAS Com timbre, data e linhas, formato 6, 100 folhas por bloco, c	Blocos	85,00	3,990000	339,150000
618 - CONFEÇÃO DE ADESIVOS DE PAPEL Tamanho 12x15, 4x0 cores.	Unidade	250,00	0,040000	10,000000
623 - FOLDERS Especificação: 4 x 4 cores, tamanho A4, em papel couchê brilho L2 115 g, com duas dobr	Unidade	4.000,00	0,290000	1.160,000000
630 - PLACAS REFLETIVAS DE IDENTIFICAÇÃO Tamamanho 2x1m. Material em chapa de aço galvanizado 22, ad	Unidade	55,00	179,990000	9.899,450000
638 - CAMISETAS PADRONIZADAS Sublimação poliéster. Numeração: P, M, G e GG.	Unidade	400,00	13,500000	5.400,000000
3277 - FAIXA EM LONA Especificação: 4 cores de alta qualidade com acabamento de madeira nas extremid	Metro Quadrado	20,00	59,880000	1.197,600000
4391 - CONFEÇÃO DE DIÁRIO ESCOLAR ESPECIFICAÇÃO: Cofecção de diário escolar para atender as creches	Unidade	300,00	17,970000	5.391,000000
4392 - SERVIÇOS DE PLASTIFICAÇÃO Tamanhos variados.	Unidade	300,00	1,990000	597,000000
4393 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO Tamanhos variados.	Unidade	400,00	6,980000	2.792,000000
KIT CAMISETA (SEM MANGAS), BERMUDA E SHORT-SAJA - EDUCAÇÃO INFANTIL	KIT	1.300,00	28,990000	37.687,000000
CAMISETA: INFANTO JUVENIL E ADULTO	Unidade	1.650,00	14,990000	24.733,500000
CAMISETA PARA PROFESSORES	Unidade	200,00	34,990000	6.998,000000
CAMISETA PARA FUNCIONÁRIOS	Unidade	200,00	19,990000	3.998,000000
4396 - ENVELOPE TRIMBADO FORMATO A4 4x0 cor.	Unidade	1.000,00	0,490000	490,000000
4830 - FELIPETA 10X21cm, papel: couchê brilho. 4x4 cores, 180g, 1 dobra.	Unidade	300,00	0,290000	87,000000
3310 - PASTA DE PAPEL 22,5X30,5 COM ORELHA PAPEL TRIPLEX, 4X0 cor.	Unidade	1.500,00	1,590000	2.385,000000
3314 - BANDEIRAS EM TECIDO. Em tecido OXFORD pintura serigráfica ou sublimática, frente e verso, tam	Unidade	20,00	74,990000	1.499,800000
646 - PAINEL DE RECEPÇÃO Metalon c/ lona impressa com alta resolução, em impressão digital. 440g. Ac	Unidade	83,00	290,000000	24.070,000000
3316 - FACHADA DE STANDES EM LONA E IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO 440G. com ilhós e metalon co	Metro Quadrado	20,00	13,990000	279,800000
3318 - PAINEL DE SINALIZAÇÃO. Com lona e metalon. Lona e impressão digital. 440g. Ilhós e braçadeira	Metro Quadrado	100,00	85,000000	8.500,000000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3320 - PLACA LUMINOSA. Com lona backlight em impressão digital.	Metro Quadrado	30,00	660,000000	19.800,000000
4394 - BONÉ ESPECIFICAÇÃO: Confeção de boné em tacetel, estilo japonês com aba inquebrável, com impr	Unidade	200,00	11,990000	2.398,000000
8275 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL SUAS Especificação: Tamanho A4, imp. 1x1.	Folha	4.000,00	0,090000	360,000000

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	Assinatura
JOICE LAIS D. CHAVES	JOICE LAIS DAMIÃO	Sócia Administradora	089.191.574-56	JOICE LAIS DAMIAO CHAVES:08919157456 Assinado de forma digital por JOICE LAIS DAMIAO CHAVES:08919157456 Dados: 2021.05.19 15:59:19 -03'00'

*Pode ser assinado de forma Digital com E-CPF ou E-CNPJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021- MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de João Dias/RN e o fornecedor: GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA CNPJ Nº 01.142.517/0001-88, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 91007/2021:

Especificações	UND	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3991 - FICHA BPAI ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50 folhas	Blocos	50,00	5,980000	299,000000
4005 - FICHA DE DENGUE E FEBRE AMARELA ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50 folhas	Blocos	180,00	3,960000	712,800000
4006 - FICHA DE NOTIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50 folhas	Blocos	240,00	4,950000	1.188,000000
4007 - FICHA DE EVOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50 folhas	Blocos	1.000,00	6,980000	6.980,000000
616 - BLOCO DE AUTORIZAÇÃO Grampeado, picotado, numerado com 100 folhas e tamanho A6.	Blocos	230,00	6,960000	1.600,800000
4014 - RECEITUARIO SIMPLES Especificações: Papel offset 90 G/m²; Bloco com 100 folhas, 4x0 cor, tama	Blocos	1.200,00	3,400000	4.080,000000
4026 - TALÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM Especificação: grampeado, picotado na metade, numerado com	Blocos	100,00	3,390000	339,000000
4027 - TALÃO DE AUTORIZAÇÃO DE Pousada Especificação: grampeado, picotado, numerado com 50 folhas e	Blocos	800,00	3,390000	2.712,000000
4827 - PLACA DE INAUGURAÇÃO I Seguindo a identificação da marca, foi criado exemplo de aplicação do	Unidade	10,00	70,000000	700,000000

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	Assinatura
GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA	MOZANIEL DA SILVA ALENCAR	Sócio Administrador	854.600.364-53	

*Pode ser assinado de forma Digital com E-CPF ou E-CNPJ

Mozaniel da Silva Alencar

01.142.517/0001-88
GRÁFICA DOIS ESTADOS LTDA - ME
RUA MANOEL PEDRO, 292
CENTRO - CEP.: 58884-000
CATOLÉ DO ROCHA-PB



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021- MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de João Dias/RN e o fornecedor: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME CNPJ Nº 11.886.312/0001-60, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 91007/2021:

Especificações	UND	Quant	Valor Unitário	Valor Total
4028 - CONFECÇÃO DE CAMISAS De tamanho variados entre (P, M, G e GG) de acordo com o pedido.	Unidade	800,00	14,980000	11.984,000000
8126 - PINTURA DE JALECOS tamanhos variados (P, M, G, GG, XGG).	Unidade	300,00	5,940000	1.782,000000
4825 - CONFECÇÃO DE CAMISETAS Exemplo de aplicação do logotipo em camiseta.Camiseta em malha fio 30	Unidade	20,00	19,470000	389,400000
637 - CONFECÇÃO DE CAMISETAS POLO ESTAMPADA Sublimação poliéster. Numeração: P, M, G e GG.	Unidade	570,00	29,990000	17.094,300000
7455 - CONFECÇÃO DE CAMISA MANGA LONGA tamanhos variados.	Unidade	230,00	34,990000	8.047,700000

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	Assinatura
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME	Maria de Fátima Araújo Silva	Sócia Administradora	652.681.724-68	

*Pode ser assinado de forma Digital com E-CPF ou E-CNPJ

MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME

Signature: 

Email: mf.comercio@hotmail.com



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021- MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de João Dias/RN e o fornecedor: GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA CNPJ Nº 01.142.517/0001-88, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 91007/2021:

Especificações	UND	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3991 - FICHA BPAI ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50 folhas	Blocos	50,00	5,980000	299,000000
4005 - FICHA DE DENGUE E FEBRE AMARELA ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50 folhas	Blocos	180,00	3,960000	712,800000
4006 - FICHA DE NOTIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50 folhas	Blocos	240,00	4,950000	1.188,000000
4007 - FICHA DE EVOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO: Tamanho A4, imp 1x1. Bloco com 50 folhas	Blocos	1.000,00	6,980000	6.980,000000
616 - BLOCO DE AUTORIZAÇÃO Grampeado, picotado, numerado com 100 folhas e tamanho A6.	Blocos	230,00	6,960000	1.600,800000
4014 - RECEITUARIO SIMPLES Especificações: Papel offset 90 G/m²; Bloco com 100 folhas, 4x0 cor, tama	Blocos	1.200,00	3,400000	4.080,000000
4026 - TALÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM Especificação: grampeado, picotado na metade, numerado com	Blocos	100,00	3,390000	339,000000
4027 - TALÃO DE AUTORIZAÇÃO DE Pousada Especificação: grampeado, picotado, numerado com 50 folhas e	Blocos	800,00	3,390000	2.712,000000
4827 - PLACA DE INAUGURAÇÃO 1 Seguindo a identificação da marca, foi criado exemplo de aplicação do	Unidade	10,00	70,000000	700,000000

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	Assinatura
GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA	MOZANIEL DA SILVA ALENCAR	Sócio Administrador	854.600.364-53	

*Pode ser assinado de forma Digital com E-CPF ou E-CNPJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO DE JOÃO DIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021- MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de João Dias/RN e o fornecedor: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME CNPJ Nº 11.886.312/0001-60, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 91007/2021:

Especificações	UND	Quant	Valor Unitário	Valor Total
4028 - CONFECÇÃO DE CAMISAS De tamanho variados entre (P, M, G e GG) de acordo com o pedido.	Unidade	800,00	14,980000	11.984,000000
8126 - PINTURA DE JALECOS tamanhos variados (P, M, G, GG, XGG).	Unidade	300,00	5,940000	1.782,000000
4825 - CONFECÇÃO DE CAMISETAS Exemplo de aplicação do logotipo em camiseta. Camiseta em malha fio 30	Unidade	20,00	19,470000	389,400000
637 - CONFECÇÃO DE CAMISETAS POLO ESTAMPADA Sublimação poliéster. Numeração: P, M, G e GG.	Unidade	570,00	29,990000	17.094,300000
7455 - CONFECÇÃO DE CAMISA MANGA LONGA tamanhos variados.	Unidade	230,00	34,990000	8.047,700000

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	Assinatura
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME	María de Fátima Araújo Silva	Sócia Administradora	652.681.724-68	

*Pode ser assinado de forma Digital com E-CPF ou E-CNPJ